



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Saúde  
**HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR**



**1.0 - OBJETO**

A licitação tem por objeto solicitar compra de insumos permanentes para atender as necessidades na assistência médica ao usuário do SUS do Hospital Maternidade do Divino Amor da Secretaria municipal de Saúde de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

**2.0 - JUSTIFICATIVA**

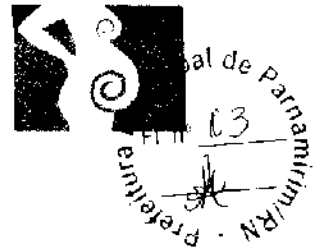
O presente processo licitatório faz-se necessário para garantir uma assistência médica segura e de qualidade com auxílio de tecnologia de respaldo científico, obedecendo o que preconizam as normas e legislações vigentes. Faz-se necessário para garantir o serviço contínuo no Hospital Maternidade Divino Amor.

**3.0 - ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	PATRIMÔNIO
01	<b><u>FLUXÔMETRO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO</u></b> Fluxômetro para ar comprimido / corpo cromado; bilha externa e interna em material inquebrável; escala expandida de 0 – 15 litros por minuto; esfera de inox, botão de controle de fluxo sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos; rosca de saída conforme padrão ABNT.	50 UN.	PMP/SMS/HMDA
02	<b><u>FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO</u></b> Possui a função medir e controlar a vazão do gás a ser utilizado para um determinado fim, acoplado a reguladores de pressão de cilindros ou diretamente no ponto de consumo, desde que a pressão de utilização seja compatível com a pressão de utilização do fluxômetro (3,5kgf/cm <sup>2</sup> ), com vazão de 0 a 15 litros por minuto, calibração 3,5kgf/cm <sup>2</sup> , pressão compensada, flutuador esférico em aço inoxidável, guarnição, tubo de medição em policarbonato de alta resistência, conexão de entrada com rosca de acoplamento DIS específico na cor padrão do gás, escala dupla (visualização 180°C) com conexão com abas.	50 UN.	PMP/SMS/HMDA
03	<b><u>VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO</u></b> Função de regular a pressão do gás em postos de consumo, usado em locais onde seja necessária pressão específica para utilização, regulador de simples estágio, pressão máxima de entrada 8,0 kgf/cm <sup>2</sup> , pressão máxima de saída 7,0 kgf/cm <sup>2</sup> , corpo em latão usinado e cromado, com filtro sintetizado, conexão de entrada com rosca de acoplamento DIS específico para cada gás na cor padrão, válvula de alívio calibrado, sede encapsulada,	20 UN.	PMP/SMS/HMDA



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Saúde  
**HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR**



	estabilidade na pressão de saída		
04	<b>FRASCO PARA ASPIRAÇÃO DE VIDRO</b> Frasco para aspiração de vidro com capacidade de 5 litros, com graduação do volume aspirado, tampa em PVC rígido com 2 (duas) vias, bóias de segurança, diâmetro do bocal de 9 cm, autolavável.	20 UN.	PMP/SMS/HMDA
05	<b>FRASCO DE VIDRO ASPIRADOR DE REDE (VACUÔMETRO)</b> Frasco de vidro com tampa plástica de rosca, capacidade 500ml esterilizável em autoclavável.	100 UN.	PMP/SMS/HMDA
06	<b>VÁLVULA REDUTORA PARA REDE DE OXIGÊNIO</b> Corpo de metal cromado, manômetro de pressão com escala de 0 a 10Kgf/cm <sup>2</sup> , rosca de entrada e saída padrão ABNT, reduz pressão da rede a 3,5 Kg, indispensável para utilização de Respiradores. Apresentar registro do produto na Anvisa, Boas Práticas de Fabricação e Catálogo.	20 UN.	PMP/SMS/HMDA

#### 4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital. A CONTRATADA obriga-se, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital, a:

- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- Responder por todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação bem como a mão-de-obra para a sua instalação) e não serão de responsabilidade da CONTRATANTE durante o período de garantia;
- Manual técnico / Serviço do equipamento em português;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

#### 5.0 – DEVERES DO CONTRATANTE

Incumbe ao CONTRATANTE:

- Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a entrega telefone-fax e as obrigações da licitante vencedora, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de Servidor da SESAD;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada nos termos deste edital;
- Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Adjudicatária;
- Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Saúde  
**HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR**



- Proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos no recebimento, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e às apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;
- Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Parnamirim, 06 de dezembro de 2017.

Dra. Mariana Limeira Teixeira  
Diretora Técnica  
HMMA Mat 11497  
CRM 5124

**Dra. Mariana Limeira Teixeira**  
Diretora Técnica- Mat 11497 – CRM/RN 5124

  
**Karina Figueiredo Medeiros**  
Diretora Administrativa Financeira - Mat 9097